

18/03/2015

APEOESP

18

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## A GREVE SE FORTALECE!

Já somos 86 mil professores parados.  
A greve vai crescer ainda mais nas próximas horas!  
Vamos intensificar as atividades regionais.  
Pressão total pelo atendimento das reivindicações!

Amanhã, quinta-feira, 19/03, as subsedes devem realizar as assembleias regionais, conforme deliberação da assembleia estadual que decretou a greve, realizada na sexta-feira, 13/03.

Entre os itens de discussão nas assembleias regionais está a continuidade da greve. Os professores devem deliberar e a posição aprovada será apresentada na assembleia estadual que realizaremos na próxima sexta-feira, 20 de março.

Orientamos que as subsedes também realizem "apitaços" nas Diretorias de Ensino, pressionando pelo atendimento de nossas reivindicações e pelo respeito ao direito de greve.

### Ampliar as atividades regionais

Orientamos também que as subsedes convoquem reuniões dos comandos de greve já para o próxi-

mo sábado, dia 21/03, para planejar as atividades da próxima semana.

Vamos intensificar as visitas às escolas e as panfletagens em locais de concentração popular. Para a quarta-feira, 25/03, estamos sugerindo a realização de vigílias regionais e outras atividades de pressão pela abertura de negociação e o atendimento das reivindicações da greve. Vamos reforçar as atividades dando maior visibilidade à nossa greve junto à população, através das mídias locais, das Câmaras Municipais e outros espaços de divulgação.

### Buscar o apoio da sociedade

Devemos, sobretudo, fortalecer o apoio dos estudantes e dos pais. Como apoio ao movimento, vamos convidá-los a participar de nossas assembleias, com a orientação de que as deliberações são exclusivas dos professores e das professoras.

Na quarta, 18/03, apurou-se que já são 86 mil docentes em greve (35% do total de 230 mil professores da rede) e estamos ampliando a adesão a cada momento. Na sexta-feira, 20/03, vamos chegar aos 200 mil professores parados e realizar uma grande assembleia, às 14 horas, no Vão Livre do MASP, na Avenida Paulista.



NA TV

A APEOESP  
veiculou, na Rede  
Globo, matéria  
paga no intervalo  
do Jornal  
Nacional, entre  
20h30 e 21h30.

**A UNIDADE DA CATEGORIA É FUNDAMENTAL!  
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES E CHEGAREMOS À VITÓRIA!**

# Professores devem requerer que suas aulas não sejam ministradas por eventuais durante a greve

## MODELO DE REQUERIMENTO

**Para solicitar que as aulas dos docentes que aderiram à greve não sejam ministradas por docentes eventuais:**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL

“ \_\_\_\_\_ ”

(Nome) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil) \_\_\_\_\_, professor(a), portador(a) da cédula de identidade RG. n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à (Rua, Avenida, Travessa, Alameda etc) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (complemento) \_\_\_\_\_, (Bairro) \_\_\_\_\_, (Município) \_\_\_\_\_/SP, (CEP) \_\_\_\_\_, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, no exercício regular do direito previsto no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da CF/88 e artigo 239 da Lei 10.261/68, informar que está exercendo seu regular direito de adesão ao movimento grevista dos professores da rede, conforme comunicado previamente à Secretaria da Educação por meio do Sindicato representativo da categoria, motivo da sua ausência ao trabalho a partir de \_\_\_\_\_.

É claro que o direito dos servidores públicos à greve está assegurado pelos artigos 9º e 37, VII da Constituição Federal e deverá ser exercido observando-se as disposições da Lei 7.783/1989, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção n.º 712-PA.

Assim, a sua ausência ao trabalho em razão da participação na greve não pode gerar penalidades ou mesmo serem **admitidas quaisquer formas de constrangimento do requerente (como a contratação de professor eventual para ministrar as aulas do peticionário)**, conforme prevê o artigo 6º, § 2º e parágrafo único do artigo 7º da Lei 7.783/89, com as modificações introduzidas pelo STF.

Por isso, serve o presente para **requerer que seja respeitado o exercício desse direito, abstendo-se essa autoridade da imposição de qualquer constrangimento ou penalidade ao requerente em razão disso, e especialmente, PARA REQUERER QUE AS AULAS DO PETICIONÁRIO NÃO SEJAM MINISTRADAS POR DOCENTES EVENTUAIS, TENDO EM VISTA QUE ESTÁ DISPOSTO A REPÔ-LAS.**

Ressalte-se, por fim, que em hipótese nenhuma poderá a Administração Pública recusar-se a protocolar a petição, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98.

Termos em que,

Pede e aguarda DEFERIMENTO.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)